



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.654/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Denomina de Rodolfo Ruzza a Rua S/D 311 do Conjunto Habitacional Zeli Antonio de Oliveira Cunha, no Bairro Rio Bonito, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua S/D 311 do Conjunto Habitacional Zeli Antonio de Oliveira Cunha, no Bairro Rio Bonito, Município de Lauro Müller, passa a denominar-se: **RUA RODOLFO RUZZA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Urbanismo, Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na rua, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 20 DE SETEMBRO DE 2010.



HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



FLÁVIO CARDOSO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.